



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº _____/2011

**“Denomina de Mario de Paula a Rua
7 da Vila Sargento Dornelles no
Bairro São José”.**

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Mario de Paula, a Rua 7 tendo seu início da Rua Ver. Lauro Machado Soares e seu fim na Rua Antônio Lino Spall, localizada na Vila Sargento Dornelles no Bairro São José.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Santa Maria, 02 de agosto 2011.

Vereador Marion Mortari
Bancada do PP





Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº _____/2011

**“Denomina de Mario de Paula a Rua
7 da Vila Sargento Dornelles no
Bairro São José”.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de Mario de Paula a Rua 7 da Vila Sargento Dornelles no Bairro São José.

Esta denominação de rua com o nome do Sr.º Mario de Paula é uma homenagem dos filhos e moradores da região conforme anexo abaixo assinado.

O Sr. Mario era Santa-mariense e faleceu no dia cinco de fevereiro de dois mil e três devido choque séptico, obstrução intestinal conforme sua certidão de óbito com oitenta e quatro anos de idade.

Parte de mim esta intenção apenas como uma singela homenagem ao querido Sr.º Mario de Paula. Tenho total convicção que este Projeto de Lei será aprovado por unanimidade por esta Casa. Também será uma honra para os moradores da referida rua, pois foi uma indicação deles.

Atenciosamente,

Santa Maria, 02 de agosto 2011.

Vereador Marion Mortari
Bancada do PP

